ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/79.
DE 27 de setembro de 1.979.

QUE, concede ao senhor Pedro Ratos de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, 05 (cinco) dias de licença, para ausentar-se do Município.....
....

O Vereador Arivalto José Rebouças Teles, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Manacapuru por sua // Comissão Representativa, Aprovou e Eu, promulgo a seguinte:

DECRETO

Art. 1º - FICA, concedido ao Senhor Pedro Ratos de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, 05 (cinco) dias de licença, a fim de ausentar-se do município para tratos de assuntos/ municípais.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, em 27 de setembro de 1.979.

Arivalto José Rebouças Teles
- Presidente -

Rufino Pereira Neto
- Vereador -

Cristovão Nunes Mendes
- Secretário -